



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de procedimento instaurado nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com vistas à Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, do docente ALEXANDRE FREITAS CÂMARA, para ministrar o “MÓDULO XII – FLEXIBILIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO E GERENCIAMENTO PROCESSUAL”, na Pós-Graduação de Direito Processual Civil, realizado pela Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará – Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa – EJPA.

O valor da contratação é de R\$ 2.397,96 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), conforme proposta financeira (fl. 46-47).

A Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, por meio do PARECER JURÍDICO Nº 268/2023 – ASSJUR/SEAD, opinou pela viabilidade jurídica de prosseguimento da contratação.

Portanto, ACOLHO integralmente a citada manifestação jurídica, ao passo que a adoto como razão de decidir e, assim, consoante competência delegada pelo artigo 4º, I, da Portaria nº. 823/2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023, AUTORIZO a contratação pretendida.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subsequentes, cabendo observar, ainda, a recomendação contida no item 58 do PARECER JURÍDICO Nº 268/2023 – ASSJUR/SEAD.

Belém, 07 de junho de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO



TJPADES2023128145A



Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.

Use 3677039-7754 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3677039-7754>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 22/06/2023 19:18

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	00.03.00.01
--------------------------------------	-------------



